LEI Nº 618, DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Ajuda Financeira ao América Futebol Clube".

O PEREFITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao América futebol Clube, inscrita no CNPJ nº 13.116.553/0001-56, com sede à Rua do América nº 1500, Propriá/SE.

Art. 2º Os recursos correspondentes à execução desta Lei serão pagos em 02 (duas) parcelas de 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a disponibilidade financeira e correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento do município para o exercício financeiro de 2013.

Art. 3º O Clube beneficiado com os recursos oriundos desta Lei, deverá apresentar documentação (CND), e ou de regularidade, na forma da legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 05 de março de 2013.

JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE.